EDITAL DE CONCESSÃO N° [●]/[●]

APÊNDICE 9 — MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL DE CONCESSÃO Nº [●]/20[●] — Critérios de desempate

[PROPONENTE], por seu(s) representante(s) legal(is), declara, para os fins do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Capítulo do CRITÉRIO DE JULGAMENTO (item 21 do EDITAL), que atende aos critérios assinalados:

A. Critérios de desempate — art. 60, incisos II a IV

Assinalar	Critério	Fundamento
[]	Avaliação do desempenho contratual prévio, comprovada por registro em cadastro oficial	art. 60, II
[]	Desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento	art. 60, III
[]	Desenvolvimento de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle	art. 60, IV

B. Critérios de preferência — art. 60, § 1º

Assinalar	Critério	Fundamento
[]	Sociedade brasileira	art. 60, § 1º, I
[]	Sociedade que invista em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no País	art. 60, § 1º, II
[]	Sociedade que comprove a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/2009	art. 60, § 1º, III

Observações:

MINUTA

1. A declaração deste APÊNDICE é apresentada no ENVELOPE 1. Sua ausência implica presunção de que a PROPONENTE não atende a qualquer dos critérios.
2. Declarada vencedora com fundamento em critério aqui assinalado, a PROPONENTE deverá comprovar seu atendimento em prazo fixado pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
3. Em CONSÓRCIO, as prerrogativas somente serão exercidas se as condições forem cumpridas por todas as CONSORCIADAS.

[●]/[●], [●] de [●] de 20[●].

_____ [PROPONENTE] — [representante legal]

MINUTA